

## Prefeitura Municipal da Estância de Socorro

### ATA DE SESSÃO

Pregão (Setor público) - Edital nº 019/2024 - Processo nº 043/2024

Ao(s) 8 dia(s) do mês de Agosto do ano de 2024, no endereço eletrônico [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br) | [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br) (acesso licitações públicas), nos termos da convocação do Aviso e Edital de licitação supra mencionado, reuniram-se o Pregoeiro / Agente de contratação, Sr(a). Sílvia Carla Rodrigues de Moraes do(a) Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, inscrito no CNPJ sob o nº 46.444.063/0001-38, para proceder a sessão pública de Pregão (Setor público) com o objetivo de Contratação de Serviços Comuns, conforme especificações e quantidades definidas no instrumento convocatório / edital. As informações relacionadas a Sessão Pública do(a) Pregão (Setor público), após o seu encerramento, são as seguintes:

Ata gerada as 3:40:59 PM do dia 24 de Setembro de 2024

#### **PARTICIPANTES:**

Nome / Razão social e Documento do Licitante (em ordem alfabética)

A2N ENGENHARIA E SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS LTDA	30.491.562/0001-46
Hiper Ambiental Ltda	15.789.185/0001-32
INVA - SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	30.871.000/0001-28
REGEA GEOLOGIA ENGENHARIA E ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA	07.105.914/0001-66

#### **LOTE 1 - Fracassado**

**Critério de Participação:** Ampla participação - **Critério de fechamento:** Global do Lote

**Item nº 1** - Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assistência técnica em manejo e conservação do solo e da água.

Quantidade: 1                      Preço unitário: -                      Valor Final: -                      Marca/Modelo: -

**Valor Global (final):R\$ 0,00**

**Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos**

## CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nenhum participante foi classificado neste lote.

### PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
A2N ENGENHARIA E SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS LTDA	Participante 2	30.491.562/0001-46	R\$ 186.000,00	R\$ 138.650,00	-	Sim
<b>Justificativa</b>						
Não inseriu o arquivo de proposta final e não inseriu os documentos de habilitação, considerando a não inserção dos arquivos, e considerando que não houve qualquer manifestação sobre prorrogação de prazo a participante será desclassificada no presente certame						
REGEA GEOLOGIA ENGENHARIA E ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA	Participante 1	07.105.914/0001-66	R\$ 186.457,25	R\$ 185.000,00	x	Não
<b>Justificativa</b>						
Considerando que a participante 1 não inseriu os arquivos de proposta final e os documentos de habilitação dentro do prazo concedido, considerando também que não se manifestou com referência a pedido de prorrogação de prazo, descumprindo as exigências estabelecidas a mesma será desclassificada no presente certame						

### PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
Hiper Ambiental Ltda	Participante 3	15.789.185/0001-32	R\$ 139.850,02	R\$ 119.999,84	PRÓPRIA	Sim
<b>Justificativa</b>						
Com referência ao balanço do exercício de 2023, este foi apresentado porém o documento não contém registro nos órgãos competentes e também não foi apresentado o termo de abertura e encerramento, sendo o registro no órgão competente e o termo de abertura e encerramento obrigatórios, estando o documento em desconformidade com as normas aplicáveis, considerando a desconformidade do documento a participante Hiper Ambiental Ltda será inabilitada no presente certame						
INVA - SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	Participante 4	30.871.000/0001-28	R\$ 175.000,00	R\$ 134.496,93	SEM MARCA	Sim
<b>Justificativa</b>						
Não apresentou os termos de abertura e encerramento dos balanços e os balanços não estão devidamente registrados nos órgãos competentes, estando os documentos incompletos e sem registro a análise fica prejudicada conforme diligência já realizada juntamente ao Departamento de Contabilidade. Após análise técnica a empresa também não comprovou através de seus atestados a atuação em recursos hídricos e conservação de solo descumprindo parcialmente o estabelecido no § do item 6.6.1 do edital "A empresa deve apresentar experiência comprovada de atuação em projetos nas seguintes temáticas: Planejamento e Metodologias Participativas, Recursos Hídricos, Conservação do Solo, Educação Ambiental; e possuir domínio em geoprocessamento."						

**RECURSOS DO LOTE****RECURSO(S) E CONTRARRAZÕES**

<b>Nome Participante</b>	<b>Apelido</b>	<b>Documento do Licitante</b>	<b>Data e hora do registro do Recurso</b>	
Hiper Ambiental Ltda	Participante 3	15.789.185/0001-32	02/09/2024 - 13:33:43	
<b>Motivação do Recurso</b>				
Recurso contra inabilitação da empresa Hiper Ambiental				
<b>CONTRARAZOES DO RECURSO</b>				
<b>JULGAMENTO DO RECURSO</b>				
<b>Órgão</b>	<b>Cargo</b>	<b>Julgador</b>	<b>Data e hora do registro do julgamento</b>	<b>Decisão</b>
Prefeitura Municipal da Estância de Socorro	Pregoeiro	Sílvia Carla Rodrigues de Moraes	24/09/2024 - 15:18:33	Negado
<b>Justificativa</b>				
observando os princípios que regem a Administração, e em cumprimento as normas e exigências legais e editalícias, salvo melhor juízo, opina pela IMPROCEDÊNCIA do recurso, devendo ser mantida a decisão de inabilitação da empresa HIPER AMBIENTAL LTDA no presente certame a empresa. A inabilitação da licitante no referido certame, não significa que a mesma não seja idônea ou tecnicamente incapacitada no mercado em que atua, mas sim, que descumpriu dispositivos legais e que ocasionam o impedimento da habilitação no presente certame.				
<b>Órgão</b>	<b>Cargo</b>	<b>Julgador</b>	<b>Data e hora do registro do julgamento</b>	<b>Decisão</b>
Prefeitura Municipal da Estância de Socorro	Autoridade Competente	Josue Ricardo Lopes	24/09/2024 - 15:34:04	Negado
<b>Justificativa</b>				
DEFIRO, a manifestação expedida pela Pregoeira, bem como Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica em todos os seus termos, declarando IMPROCEDENTE o recurso interposto pela empresa HIPER AMBIENTAL LTDA, considerando as alegações apresentadas pela pregoeira e as fundamentações jurídicas não há como reformar a decisão, devendo-se manter a decisão de inabilitação da empresa, pelos motivos já expostos nos documentos acostados aos autos.				

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão pública do(a) Pregão (Setor público), sendo a respectiva Ata lavrada pelo Pregoeiro / Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

Participaram do julgamento do(a) presente Pregão (Setor público):

---

**Sílvia Carla Rodrigues de Moraes**

Pregoeiro

---

Fernanda Aparecida Martinelli de Lima

Equipe de Apoio

---

Luis Cláudio Bonetti

Equipe de Apoio

---

Lilian Mantovani Pinto De Toledo

Equipe de Apoio